



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSELHO SUPERIOR**

**ATA DA 242ª SESSÃO ELETRÔNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO –  
CSAGU - ABERTA EM 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
DE ADVOGADO DA UNIÃO**

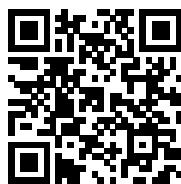
**NUP: 00696.000218/2023-88**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, foi concluída a deliberação do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, relativa à 240ª pauta da Sessão Eletrônica, autuada sob a NUP nº 00696.000218/2023-88, tendo se manifestado o Advogado-Geral da União e Presidente do CSAGU Substituto, Dr. Flávio José Roman; o Procurador-Geral da União, Dr. Marcelo Eugenio Feitosa Almeida; a Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Anelize Lenzi Ruas de Almeida; o Consultor-Geral da União, Dr. André Augusto Dantas Motta Amaral; o Corregedor-Geral da Advocacia da União; Dr. Heraclio Mendes de Camargo Neto; o Representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Caio Alexandre Wolff e a Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional Suplente, Dra. Herta Rani Teles Santos. Foram tratados os seguintes assuntos: **ITEM 1 – PROCESSO Nº 00696.000049/2021-14 – INTERESSADO: CSAGU/AGU - ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS NA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO, ABERTO PELO EDITAL Nº 1 - AGU, DE 26.12.2022. VALIDAÇÃO DO EDITAL Nº 11-AGU, DE 09.10.2023.** 1. Trata-se do Edital nº 11-AGU, de 09 de outubro de 2023, recebido do CEBRASPE, que tem por escopo tornar públicos o **resultado final na inscrição definitiva e a convocação para a prova oral**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Advogado da União. 2. O referido Edital levou em consideração o julgamento dos recursos interpostos em face do resultado provisório da inscrição definitiva, levado a efeito pelo Conselho Superior da AGU em sua 116ª Reunião Extraordinária, de 06.10.2023, nos termos do entendimento sugerido pela Banca Examinadora do referido certame. 3. A Presidente da Banca Examinadora do referido concurso, constituída por meio da Portaria CSAGU/AGU nº 4, de 26 de outubro de 2022, manifestou sua concordância com o teor do citado Edital e encaminhou o ato para validação pelo Conselho Superior da AGU, por força do disposto no art. 7º, I, da Lei Complementar nº 73/1993. 4. Diante de tal cenário, abre-se a presente pauta eletrônica para validação do referido Edital, nos termos do § 2º do art. 34 da Resolução CSAGU nº 1/2002. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA AGU:** O CSAGU, por unanimidade, votou pela validação do Edital nº 11-AGU, de 09 de outubro de 2023, que tem por escopo tornar públicos o resultado final na inscrição definitiva e a convocação para a prova oral, do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Advogado da União. Eu, Geraldo Nogueira Luiz, da Secretaria do Conselho Superior da AGU, lavrei a presente ata. Brasília, 09 de outubro de 2023.

Geraldo Nogueira Luiz

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00696000218202388 e da chave de acesso b4154f01



Documento assinado eletronicamente por GERALDO NOGUEIRA LUIZ, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1304650259 e chave de acesso b4154f01 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GERALDO NOGUEIRA LUIZ, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 17:08. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.